



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

Procedimento Concursal para preenchimento de 1 (um) Posto de Trabalho na carreira/categoria de assistente operacional em regime de contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

(Aberto pelo Aviso nº6361/2016, Publicado no Diário da República nº 97- 2ª Série, de 19 de maio de 2016)

Em cumprimento do nº 6 do artº 36º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, homologada por deliberação da Junta de Freguesia, tomada na sua reunião ordinária de 13 de março de 2017, ao abrigo do nº2 do supra aludido artº 36º:

----Candidatos Aprovados----

Nome	Nota Final
Rui da Costa Duarte	14
Romeu Luís de Demétrio Piteira	13

----Candidatos Excluídos----

Nome	Observações (indicar motivo da exclusão)
Bruno Miguel Vaz de Oliveira	Não compareceu à prova de conhecimentos
Edite Maria Ramos Gomes	Nota inferior a 9,5 na Prova de conhecimentos
Francisco Rui da Conceição Vaz de Azevedo	Nota inferior a 9,5 na Prova de conhecimentos
Horácio dos Santos Lopes	Nota inferior a 9,5 na Prova de conhecimentos
José Daniel Feiteira Paulo	Nota inferior a 9,5 na Prova de conhecimentos
Maximiano José Lourenço Ferreira	Nota inferior a 9,5 na Prova de conhecimentos
Nuno Miguel Gonçalves Palminha	Nota inferior a 9,5 na Prova de conhecimentos
Paulo Alexandre Sequeira Soares Santa	Nota inferior a 9,5 na Prova de conhecimentos
Paulo Jorge Queiroz Machado	Nota inferior a 9,5 na Prova de conhecimentos
Rúben José Gomes Martins	Não compareceu à prova de conhecimentos
Vânia Sofia Lemos Reis	Nota inferior a 9,5 na Prova de conhecimentos
Vasco Daniel Graça Quaresma	Nota inferior a 9,5 na Prova de conhecimentos



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

Nos termos do artigo 36º n.º 2 e artigo 39º ambos da citada Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, da deliberação de homologação da presente Lista de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39º da referida Portaria.

O Presidente da Junta de Freguesia,

A handwritten signature in blue ink, reading "Ricardo Louçã", is written over a horizontal line.

(Ricardo Jorge Cordeiro Louçã)